

DECRETO Nº 104 - A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
87 4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		23.668,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002		23.668,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		23.668,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		23.668,98
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0660.10.301.0001.6001 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
138 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.788,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.10.301.0001.6001		20.788,85
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		20.788,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		20.788,85
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
0882 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.0882.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
361 3390.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		10.613,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0882.08.243.0003.6031		10.613,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882		10.613,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		10.613,99
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55.071,82

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

55.071,82
TOTAL DOS RECURSOS **55.071,82**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.0553.27.812.0007.1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
118 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		23.668,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0553.27.812.0007.1022		23.668,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0553		23.668,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		23.668,98
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.0661.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
160 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.788,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.10.301.0004.6003		20.788,85
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		20.788,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		20.788,85
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
08.0880.08.122.0001.6019 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
223 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.613,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6019		10.613,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		10.613,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		10.613,99
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55.071,82

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA